



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.627, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.256, de 14 de maio de 2020, que dispõe sobre a alteração da Comissão de Certificação de Registro Cadastral.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que requer a substituição de membros da Comissão de Certificação de Registro Cadastral;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos IV, VI e VII do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.256, de 14 de maio de 2020, para fins de substituição de membros da Comissão de Certificação de Registro Cadastral, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

IV - EDOM PIRES DE CARVALHO FILHO, matrícula 21.517, RG: 25.089.057-4, CPF: 257.971.348-45, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

(...)

VI - MAÍRA DE QUEIROZ HAGUIHARA DOMINGOS, matrícula 23.435, RG: 47.657.133-9, CPF: 437.962.178-26, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

VII - SABRINA DA SILVA BAHIA, matrícula 24.047, RG 46.540.303-7, CPF: 387.139.868-30, lotada na Secretaria Municipal de Administração.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.256, de 14 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de abril de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 25/04/22
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO V Nº 777